

LEI N° 1.250/92

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO NA ALAMEDA BAHIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Alameda Bahia a ser denominada “Alameda Dona Amelinha”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 19 DE AGOSTO DE 1992.**

**Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal**

